

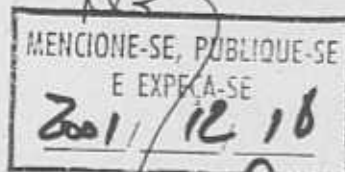
# Partido Popular

CDS-PP

Detecção de Sua Excelência  
Presidente da A. R. do Porto

Grupo Parlamentar SCAP

Cl. N.º 13



A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 417/VIII (3.a) - AC  
S. Ex.º, o Ministro do Equipamento Social

**Assunto:** Suspensão da actividade de extracção de inertes no rio Douro.

Na sequência da queda da ponte Hintze Ribeiro em Entre-os-Rios, e dando cumprimento às recomendações emanadas da Comissão Parlamentar de Inquérito a esse acidente, o Governo decidiu reequacionar os moldes em que se processava a extracção de inertes no Rio Douro.

No entanto, os atrasos na definição do novo regime desta actividade levaram a que desde o início do corrente mês de Dezembro as 7 empresas dragadoras que actuavam neste rio se encontrem impedidas de laborar. As consequências da indefinição do Governo para estas empresas e para a região onde se inserem são da maior gravidade, pois não só garantem 304 postos de trabalho como apresentaram uma facturação de cerca de 5,5 milhões de contos no ano 2000. O prolongamento desta situação acabará por conduzir rapidamente à inviabilização económica das empresas e porá em risco os empregos dos seus assalariados.

H. Martins  
2 DEZ 2001  
f. r. r.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º 6782
05.04.03
13/12/01

Embora as empresas estejam neste momento assumido o compromisso de pagar os salários aos seus trabalhadores até ao final do ano, a partir desse momento será de todo inviável continuar a fazê-lo, pois sem actividade não há qualquer geração de receitas.

Perante a gravidade da situação descrita, o deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, que ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, e tendo por base fundamentos que antecedem, lhes sejam respondidas pelo Ministério do Equipamento Social, com a maior urgência, as seguintes perguntas:

- Tenciona o Governo permitir o retomar da actividade de extracção de inertes no rio Douro? Se sim, a partir de quando e em que moldes? Se não, tenciona o Governo assumir as responsabilidades pelo prejuízo económico causado às empresas dragadoras do Douro e pelas consequências económicas e sociais dessa medida na região?

Palácio de S. Bento, 12 de Dezembro de 2001

O Deputado do CDS-PP



( Basílio Horta )